

São Paulo, 06 de outubro de 2020.

A Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM informa que foi divulgado publicamente no site <http://www.cptm.sp.gov.br/publicidade/Pages/Aviso-de-Disponibilidade-de-Areas.aspx> – no período de 29/09/2020 à 05/10/2020 – as áreas disponíveis para o sorteio de Sazonal Natal, tendo por base o Artigo 5º, parágrafo 2º do Regulamento para Exploração de Áreas e Equipamentos da Companhia, com o sorteio das áreas comerciais a ser realizado às 15h do dia 06/10/2020.

*“§2º Será publicado no site da CPTM, por um período de 5 (cinco) dias uteis consecutivos, a disponibilização das áreas passíveis de ocupação, convidando os interessados a apresentarem proposta. O atendimento às empresas Credenciadas para obtenção da área será mediante sorteio, realizado no dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo de publicação, sempre que houver mais de um interessado na mesma área.”*

### Áreas Disponíveis

LOTE	ESTAÇÃO	LINHA	TIPO	ÁREA (m²)	LOCAL	INFRAESTRUTURA ELÉTRICA	PERÍODO EXPLORAÇÃO COMERCIAL (MESES)
	Corinthians Itaquera QC2+QC3	11	Quiosque	8,00	ÁREA INTERNA NÃO PAGA	SIM	5
	Pinheiros QC6	9	Quiosque	8,75	ÁREA INTERNA PAGA	NÃO	5
	Osasco QC6	9	Quiosque	10,00	ÁREA INTERNA NÃO PAGA	SIM	5

Tendo em vista que somente a empresa CMR CONVENIÊNCIA ANHANGABAÚ COMÉRCIO DE PÃES E DOCES EIRELI, inscrita no C.N.P.J 21.641.630/0001-15 demonstrou interesse nas respectivas áreas, a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM comunica que a CMR CONVENIÊNCIA ANHANGABAÚ COMÉRCIO DE PÃES E DOCES EIRELI, C.N.P.J 21.641.630/0001-15 atendeu aos requisitos em conformidade com REGULAMENTO PARA EXPLORAÇÃO DE ÁREAS E EQUIPAMENTOS DA COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM, DESTINADAS À REALIZAÇÃO DE AÇÕES COMERCIAIS E DE SERVIÇOS, MEDIANTE CREDENCIAMENTO, sagrando-se a vencedora.

Neste mesmo ato, convocamos a empresa CMR CONVENIÊNCIA ANHANGABAÚ COMÉRCIO DE PÃES E DOCES EIRELI, inscrita no CNPJ nº

21.641.630/0001-15, para encaminhar a Gerência de Novos Negócios, sito à Rua Boa Vista, 162 – 5º andar – Centro – São Paulo/SP, na data de 13/10/2020, até as 17h, a Carta de Autorização de Uso – CAU devidamente assinada, podendo ser enviada também via e-mail para o endereço [comercio@cptm.sp.gov.br](mailto:comercio@cptm.sp.gov.br). Tal documento será confeccionado pela GPN e direcionado ao e-mail informado no cadastro para o sorteio.

O não comparecimento ou envio do documento no dia e hora informados implicará em renúncia tácita da convocada.

## **GERÊNCIA DE NOVOS NEGÓCIOS**